

Hasta Pública para Arrendamento do Prédio Urbano sito na Margem Esquerda do Rio Vouga – Praia Fluvial da Quinta do Barco, em Paradela do Vouga

1 – Entidade Adjudicante

O presente concurso consiste no arrendamento do prédio urbano inscrito na matriz da Freguesia de Paradela sob artigo 884, registado na CRPSV sob o n.º 357, sito na margem esquerda do Rio Vouga – Praia Fluvial da Quinta do Barco, durante o período compreendido entre **13 de junho e 15 de setembro** do corrente ano.

2 – Decisão de Contratar

A decisão de contratar foi tomada por despacho datado de 12 de maio de 2026.

3 - Identificação e a localização

O prédio, composto por estabelecimento afeto a bar, situa-se na Praia Fluvial da Quinta do Barco, em Paradela do Vouga.

4 – Valor base de arrendamento

A base de licitação é de 100€, correspondendo à renda mensal mínima a propor.

5 - Os impostos e outros encargos e despesas devidos

O contrato de arrendamento não estará sujeito ao pagamento de Imposto de Selo.

6 - O local e a data-limite para a apresentação de propostas

6.1 – Os interessados deverão analisar previamente o Edital, Caderno de Encargos, Programa de Procedimento e Anexo (Critérios), disponíveis na página da internet desta entidade e no Balcão de Atendimento.

6.2 - A proposta deverá ser apresentada até às **16 horas**, do dia **26/05/2026**;

6.3 – A proposta deverá ser devidamente fechada em sobrescrito e ser remetida por correio, em carta registada, ou, entregue em mão no Balcão de Atendimento desta entidade, identificando no exterior do sobrescrito claramente o procedimento subjacente com a menção indicada no cabeçalho.

7 - Local, a data e a hora de abertura das propostas

A abertura das propostas será efetuada em sessão pública a realizar às **11 horas**, do dia **27/05/2026**, no Salão Nobre desta entidade.

8 – Prestação da Caução

Para a celebração do contrato de arrendamento é exigida caução de valor igual a um mês de renda, prestada nos termos do art.º 90º do CCP.

9 – Objeto de Negociação ou Licitação

A proposta apresentada não será objeto de negociação: Apenas de licitação nos termos do estabelecido no procedimento.

10 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação será o da **proposta economicamente mais vantajosa** de acordo com os critérios previamente definidos e que podem ser consultados nas peças do procedimento, disponíveis na página do município, bem como, em edital afixado nas sedes de freguesia e átrio do município.

Paços do Concelho do Município de Sever do Vouga, 12 de maio de 2026.
O Presidente da Câmara,